

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2017 - UASG 158311

Nº Processo: 2320200061201671. Objeto: Concessão onerosa de uso de área aberta no entorno das dependências do IFITM - Campus Ituiutaba Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/08/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 15h30. Endereço: R. Belarmino Vilela Junqueira, S/n Novo Tempo II - ITUIUTABA - MG ou www.compras.governamentais.gov.br/edital/158311-05-12-2017. Entrega das Propostas: 29/08/2017 às 09h00. Informações Gerais: Pregão com participação exclusiva de MEI/ME/EPP. Critério de Julgamento: Maior Oferta

TIAGO MOREIRA BORGES
Coordenador de Licitação, Contratos e Compras

(SIDECA - 03/08/2017) 158311-26413-2017NE800005

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS
E PESQUISAS EDUCACIONAIS
ANÍSIO TEIXEIRA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2017 - UASG 153978**

Nº Processo: 23036001356201713.
PREGÃO SRP Nº 10/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. CNPJ Contratado: 02277205000144. Contratado: VERT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição e implantação de switches de acesso e solução de infraestrutura de rede sem fio. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 03/08/2017 a 02/10/2020. Valor Total: R\$1.299.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800428 Fonte: 100000000 - 2017NE800429. Data de Assinatura: 02/08/2017.

(SICON - 03/08/2017) 153978-26290-2017NE800562

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017 - SAEB**PROPOSTA TÉCNICA E DE PREÇOS E FINAL**
PROCESSO Nº 23036.002944/2016-85

O Presidente da Comissão Especial de Licitação/CEL, instituída pela Portaria INEP nº 234, de 14 de março de 2017, publicada no DOU do dia 15 de março de 2017, e Portaria INEP nº 600, de 12 de julho de 2017, publicada no DOU do dia 19 de julho de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de Julgamento da Proposta Técnica referente à Concorrência nº 01/2017 - DAEB/SAEB. O licitante Consórcio formado pela Fundação Cesgranrio, Fundação Getúlio Vargas e Universidade Federal de Juiz de Fora/Caed. obteve Nota de Pontuação Técnica (NPT) = 644 (seiscentos e quarenta e quatro pontos). Uma vez que houve somente uma licitante habilitada e havendo a desistência expressa quanto ao direito de interpor recursos, a CEL continuou os trabalhos e promoveu a abertura do envelope da Proposta de Preços da licitante Consórcio formado pela Fundação Cesgranrio, Fundação Getúlio Vargas e Universidade Federal de Juiz de Fora/Caed., a qual possui o valor de R\$ 205.909.490,66 (Duzentos e cinco milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), sendo a Nota de Pontuação de Preços = 300 (trezentos) pontos. Dessa forma, a licitante Consórcio formado pela Fundação Cesgranrio, Fundação Getúlio Vargas e Universidade Federal de Juiz de Fora/Caed. teve como Nota Final de Técnica e Preço (NC) = 944 (novecentos e quarenta e quatro) pontos. Instada a manifestar-se sobre o julgamento da proposta de preços, mais uma vez a única licitante habilitada declarou a desistência expressa quanto ao direito de interpor recursos. Os autos do Processo nº 23036.002944/2016-85 encontram-se com vista franqueada aos interessados.

PEDRO MASSAD JÚNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**AVISO DE SUSPENSÃO**
PREGÃO Nº 2/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/08/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - PE SRP 02/2017 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados, na categoria de motorista, a serem prestados na UFAL, Campus Maceió, CECA, Campus Arapiraca, Pólo Penedo, Pólo Viçosa, Pólo Palmeira dos Índios, Campus Sertão - Delmiro Gouveia e Pólo Santana do Ipanema, em seus veículos oficiais, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, por no máximo 60 meses - IRP substituta da nº 04/2017

RAISSA CAVALCANTE PINTO
Pregoeira

(SIDECA - 03/08/2017) 153037-15222-2017NE000068

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
E AVALIAÇÃO
SETOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

CONVENIENTE: Universidade Federal de Alagoas e Cledisbel - Clemente Distribuidora de Bebidas Ltda.
OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 04/07/22. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2017. Sandra Regina Paz da Silva-Pró-Reitora de Graduação/UFAL e José Clemente Vieira-Sócio Diretor/ Cledisbel - Clemente Distribuidora de Bebidas Ltda.

CONVENIENTE: Universidade Federal de Alagoas e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 03/07/22. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2017. Sandra Regina Paz da Silva-Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Wilton Malta de Almeida-Presidente/Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

CONVENIENTE: Universidade Federal de Alagoas e a Tropicana Agência de Viagens e Turismo Ltda. - EPP
OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 14/07/22. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2017. Sandra Regina Paz da Silva-Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Glênio Vasconcelos Cedrim-Diretor/Tropicana Agência de Viagens e Turismo Ltda. - EPP

CONVENIENTE: Universidade Federal de Alagoas e a Sucroquímica Industria Comércio Ltda - EPP
OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 14/07/22. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2017. Sandra Regina Paz da Silva-Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Luís Gustavo Vasconcelos Pacheco-Diretor/Sucroquímica Industria Comercio Ltda.

CONVENIENTE: Universidade Federal de Alagoas e a Chama - Complexo Hospitalar Manoel André Ltda.
OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 14/07/22. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2017. Sandra Regina Paz da Silva-Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Emanuel Barroso Barreto-Diretor Presidente/Chama Complexo Hospitalar Manoel André Ltda.

CONVENIENTE: Universidade Federal de Alagoas e MoTta Construções e Empreendimentos Ltda. - ME
OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 14/07/22. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2017. Sandra Regina Paz da Silva-Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Felipe Lima de Melo e Motta-Sócio-Administrador/Motta Construções e Empreendimentos Ltda. - ME

CONVENIENTE: Universidade Federal de Alagoas e a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 14/07/22. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2017. Sandra Regina Paz da Silva-Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Ana Paula Mendes Barreto-Secretária Municipal de Educação Ciências e Tecnologia/Secretária Municipal de Educação Ciências e Tecnologia.

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 26, de 16 de junho de 2017, publicado no D.O.U nº 115, 19 de junho de 2017, Seção 3, página 28, que torna pública a realização do Enade 2017, nos seguintes termos:

1. No item 1, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, onde se lê:
1.3 O Enade 2017 obedecerá ao seguinte cronograma:

e) Retificação de Enquadramento e Inscrições Intempestiva - (PI)	Das 10h do dia 14/08/2017 às 23h59min do dia 25/08/2017, horário oficial de Brasília - D.F.
--	---

leia-se:

- 1.3 O Enade 2017 obedecerá ao seguinte cronograma:

e) Retificação de Enquadramento e Inscrições Intempestiva - (PI)	Das 10h do dia 14/08/2017 às 23h59min do dia 31/08/2017, horário oficial de Brasília - D.F.
--	---

2. No item 4, DAS INSCRIÇÕES, onde se lê:
4.6.1 Autorizar o cadastro dos Estudantes habilitados para o Enade 2017, a partir de lista disponibilizada pelo Inep, que tem como referência as informações prestadas ao Censo da Educação Superior;
4.6.2 Incluir Estudantes habilitados para o Enade 2017 que não estejam na lista disponibilizada pelo Inep, desde que justifiquem o motivo da inclusão. Nesse caso, o Coordenador de Curso deverá ter o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Estudante, documento obrigatório para a efetivação da inscrição.
4.6.3 Excluir Estudantes que estejam na lista disponibilizada pelo Inep e que não estejam habilitados no Enade 2017 para o Curso relacionado da IES, desde que justifiquem o motivo da exclusão.
4.6.4 Informar os dados acadêmicos dos Estudantes, quando estes não estiverem na lista do Censo da Educação Superior.
Leia-se:
4.6.1 Realizar as inscrições dos estudantes concluintes regulares e informar-lhes sobre a necessidade de cadastro, conforme item 1.3 do presente Edital;
4.6.2 Inscrever estudantes habilitados para o Enade 2017 que não constem na lista de sugestões disponibilizada pelo Inep a partir das informações constantes no Censo da Educação Superior. Nesse caso, o Coordenador de Curso deverá ter o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Estudante, documento obrigatório para a efetivação da inscrição.
4.6.3 Desconsiderar os estudantes que constem na lista de sugestões disponibilizada pelo Inep e que não estejam habilitados no Enade 2017 para o Curso relacionado da IES.
4.6.4 Informar os dados acadêmicos de todos os estudantes no ato da inscrição.
Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 26, de 16 de junho de 2017.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**EDITAL Nº 74, DE 3 DE AGOSTO DE 2017**
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
PARA CREDENCIAMENTO DE UNIVERSIDADES
ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA ATUAÇÃO COMO
NÚCLEO DE LÍNGUAS (NUCLI-ISF) NO ÂMBITO DO
PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (ISF)

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO torna público e homologa o resultado final do Edital de Chamada Pública nº 59, de 24 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 99, Seção 3, página 41, em 25 de maio de 2017, destinado ao credenciamento das universidades estaduais e municipais para atuação como Núcleo de Línguas (NuLi-ISF) no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF).

1. RESULTADO FINAL:

PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO APROVADAS (Edital nº 59/2017)	
SIGLA DA IES	NOME DA IES
FURB	Universidade Regional de Blumenau
UEAP	Universidade Estadual do Amapá
UECE	Universidade Estadual do Ceará
UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana
UEG	Universidade Estadual de Goiás
UEL	Universidade Estadual de Londrina
UEM	Universidade Estadual de Maringá
UEMA	Universidade Estadual do Maranhão
UEMS	Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

UENP	Universidade Estadual do Norte do Paraná
UEPB	Universidade Estadual da Paraíba
UERSG	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
UERN	Universidade Estadual do Rio Grande do Norte
UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz
UNEMAT	Universidade do Estado do Mato Grosso
UNESP	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Unicamp	Universidade Estadual de Campinas
Unimontes	Universidade Estadual de Montes Claros
Unioeste	Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UPE	Universidade de Pernambuco
URCA	Universidade Regional do Cariri
USP	Universidade de São Paulo
FURB	Universidade Regional de Blumenau
UEAP	Universidade Estadual do Amapá
UECE	Universidade Estadual do Ceará
UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana

2. Conforme disposto no item 9 do Edital nº 59/2017, o credenciamento das universidades estaduais e municipal tem validade de quatro anos, a contar da data da publicação desta homologação, sendo prorrogado automaticamente por igual período, não havendo manifestação contrária.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO